



Prefeitura Municipal de Crateus

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

17.2A - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Estaduais)

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 26/05/2026

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026.

A Prefeitura Municipal de Crateus, no exercício de 2026, declara que não possui informações disponíveis sobre as Emendas Parlamentares Estaduais e Municipais no tópico Identifica as Emendas Parlamentares Estaduais e Municipais, Contendo Informações sobre a Origem, a Forma de Repasse, o Tipo de Emenda, o Número da Emenda, a Autoria, o Valor Previsto e Realizado, o Objeto e Função de Governo - (emendas Estaduais) na competência de FEVEREIRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Crateus / CE, terça-feira, 26 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: Patriciana Mesquita Braga com
CPF: ***.508.503-** no IP: 192.168.20.222 em 26/05/2026 09:10:31

Patriciana Mesquita Braga

Secretária de Administração, Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Crateus

www.crateus.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php

